



ATA DE REUNIÃO

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e treze minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente substituto, Sr. Helano Borges Dias, Diretor de Investimentos substituto, e o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência).

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, Sra. Claudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração, durante os itens 3 e 9 da pauta. Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento, e Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento, durante o item 8 da pauta. Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade, durante o item 9 da pauta. Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, durante o item 10 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães.

Assuntos Deliberativos: 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Impactos da Medida Provisória nº 1.119/2022 (Remuneração COINV/CORIC); 4. Prestação de serviços gráficos (Contratações e Aquisições – Abertura).

Assuntos Informativos: 5. PPR/PRV (Acompanhamento - setembro/2023); 6. Plano de Ação Anual (Acompanhamento - setembro/2023); 7. Indicadores Estratégicos (3º trimestre/2023); 8. Indicadores de atendimento (3º trimestre/2023); 9. Programa de Participação nos Resultados (2024); 10. Relatório de Ouvidoria (3º trimestre/2023); 11. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária – reporte; iii. Relatório de Atividades da GEAUD e de acompanhamento dos Planos de Ação (outubro/2023); iv. SID nº 116/2023/PREVIC (Gestão de Processos); v. SID Previc (Reunião GEAUD); vi. Ofício Circular nº 1277/2023 MGI (“Novembro Negro” - Igualdade racial e combate ao racismo); vii. Informes Diretores.

Assunto Extrapauta Deliberativo: 12. Designação Membros Comissão de Ética.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 5, 6, 7, 8, 10, 4, 3, 9, 12 e 11. O item 11 ii foi retirado de pauta por solicitação do Diretor Cleiton uma vez que a atualização sobre o tema está prevista para 13 de novembro. A Sra. Marta solicitou a inclusão de novo informe na pauta referente ao Ofício Circular nº 1277/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos referente ao tema “Novembro Negro”. A reunião foi interrompida às doze horas e trinta e seis minutos, tendo sido retomada às quinze horas.

Item 2) A Sra. Marta informou que as atas das 489ª, 490ª e 491ª reuniões ordinárias estão disponíveis para assinatura dos diretores, e que as atas das 492ª e 493ª reuniões ordinárias estão disponíveis para revisão.

Item 3) O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 472/2023/Gepes, de 03 de novembro de 2023, manifestação quanto à interpretação a ser adotada para a atual

redação do art. 20, § 5º, do Estatuto, no que se refere à possibilidade de remuneração dos membros dos Comitês de Investimentos e de Riscos de Investimentos, à luz das considerações contidas na Nota Jurídica nº 32/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 19 de setembro de 2023, em atendimento à Resolução nº 602 do Conselho Deliberativo, de 23 de outubro de 2023. Ademais, a Diretoria-Executiva tomou conhecimento de material referente aos Efeitos da Medida Provisória nº 1.119/2022 sobre o teto remuneratório, o qual será item de pauta da reunião do Conselho Deliberativo. O Sr. Cleiton notou erro material no item 2.3 da Nota Técnica nº 31/2023/Gepes/Dirad, na data apresentada como referência para submissão ao teto remuneratório, sendo orientado a incluir despacho para correção da data. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, ao Conselho Deliberativo em atendimento à Resolução nº 602 do Conselho Deliberativo, de 23 de outubro de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 2147:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, em atendimento à Resolução nº 602 do Conselho Deliberativo, de 23 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, e considerando a segurança jurídica e a isonomia entre os órgãos de caráter consultivo integrantes da estrutura organizacional da Funpresp-Exe, resolve aprovar manifestação quanto à interpretação, histórica e sistemática, a ser adotada para a atual redação do art. 20, § 5º, do Estatuto, no que se refere a não possibilidade de remuneração dos membros dos Comitês de Investimentos e de Riscos de Investimentos, à luz das considerações contidas na Nota Jurídica nº 32/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 19 de setembro de 2023. **Item 4)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 480/2023/Cocaq, de 03 de novembro de 2023, abertura de processo objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando atender demandas da Funpresp-Exe. Trata-se de solicitação da Gerência de Comunicação e Relacionamento que, mediante o Documento de Formalização da Demanda Inicial – DFI, apresenta as justificativas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando atender demandas da Funpresp-Exe, conforme especificações, condições, quantidades e exigências a serem descritas no Edital e seus anexos. O objeto da licitação compreende o fornecimento pela contratada, sob demanda da contratante, de 29 itens de serviços e produtos distribuídos entre os seguintes itens: a) banners; b) folders; c) cartilhas; d) cadernos; e) pastas; f) sacolas de papel; g) blocos; h) moleskines “capa dura”; i) calendários; j) marcadores de livro; k) cartões de visita; l) envelopes; m) caixas com papéis personalizados para anotações; n) adesivos confeccionados em vinil com impressão colorida; e o) certificados. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2148:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a abertura de processo visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender demandas da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 484/2023/Copar, de 03 de novembro de 2023, informações acerca dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) e Programa de Remuneração Variável (PRV) referentes ao acompanhamento do mês de setembro de 2023, destacando as metas que foram atingidas. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 6)** O Sr. Marcos, por intermédio da POC nº 485/2023/Copar, de 03 de novembro de 2023, apresentou informações sobre o monitoramento do Plano de Ação Anual referente ao mês de setembro de 2023. Informou que, dos 30 projetos em curso, 9 foram concluídos, 20 estão em andamento e um projeto foi suspenso em função de limitações normativas. Além disso, destacou o avanço das ações e dos projetos, por objetivo estratégico. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 7)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 486/2023/Copar, de 03 de novembro de 2023, a apuração dos indicadores estratégicos referente ao 3º trimestre de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento, com ajustes, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao Comitê de Auditoria, considerando a previsão no item 6.4.7 da Norma de Gerenciamento do Plano Estratégico Institucional, o qual dispõe que o monitoramento dos indicadores estratégicos será realizado de forma permanente, com relatos trimestrais à Diretoria-Executiva e aos colegiados mencionados. **Item 8)** A Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento, apresentou por intermédio da POC nº 487/2023/Corat, de 06 de novembro de 2023, os indicadores de atendimento da Gerência de Comunicação e Relacionamento do 3º trimestre de 2023, destacando a performance alcançada no trimestre. O Sr. Cícero solicitou que na próxima apresentação dos indicadores de atendimento seja incluído gráfico comparativo

do número de atendimento ativos em relação à quantidade de participantes. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal em atendimento ao Plano de Trabalho desse Conselho. **Item 9)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 482/2023/Gepes, de 03 de novembro de 2023, proposta para o Programa de Participação nos Resultados de 2024, esclarecendo a intenção de recolher contribuições da Diretoria-Executiva, uma vez que a deliberação quanto ao tema é de competência do Conselho Deliberativo, com discussão prévia no âmbito do Comitê de Remuneração e Seleção dos Diretores. A Diretoria-Executiva observou que os mesmos indicadores e metas constantes do Programa de Participação nos Resultados devem ser incorporados à Política de Remuneração Variável. Ainda, sugeriu que a meta de nível 1 do indicador “Participação da Carteira de Operações com Participantes do Plano ExecPrev” tenha início no valor de 1,6%. Quanto à proposta do novo “Índice de satisfação com o atendimento”, a diretoria sugeriu renomear para “Índice de satisfação com o relacionamento”, além de retirar da metodologia o canal de chatbot e de atendimento presencial, dada a necessidade de maior acompanhamento histórico. Em relação ao “Índice de Controles Internos”, a Diretoria-Executiva ressaltou a importância de incluir a data de referência para fins de formalização da certificação. E, sobre a “Taxa de Penetração de Mercado”, foi sugerido alterar para “Taxa de Participação”. Foram solicitados, ainda, alguns ajustes de redação ao longo do documento. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 10)** O Sr. Adan apresentou, por meio da POC nº 479/2023/Ouvir, de 03 de novembro de 2023, o Relatório de Ouvidoria referente ao 3º trimestre de 2023. Destacou que durante o período analisado a Ouvidoria recebeu um total de 82 manifestações, tendo acolhido 72 destas para tratamento em segunda instância, sendo que 34 manifestações foram consideradas procedentes. A Ouvidoria esteve inserida no processo de transição dos canais de atendimento, em decorrência da implementação do novo sistema de gestão de ouvidoria (SGO) e do canal externo de denúncias. Além disso, a Funpresp esteve envolvida no processo eleitoral para os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o que impactou no número de solicitações de acesso à informação. O Sr. Cícero sugeriu que no próximo relatório seja incluído no gráfico comparativo de manifestações recebidas por trimestre (2021 a 2023 - gráfico 6). A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, em atendimento ao art. 102, inciso V, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao seu Plano de Trabalho. **Item 11) Informes:** **i)** Não houve atas dos colegiados. **ii)** Retirado de pauta. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao mês de outubro de 2023. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Solicitação de Informações e Documentos (SID) nº 116/2023/PREVIC a respeito da metodologia aplicada na gestão de processos da Funpresp-Exe. **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento de Solicitação de Informações e Documentos (SID), recebido por e-mail, em decorrência de reunião entre a Previc e a Gerência de Auditoria. **vi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício Circular 1277/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos que trata de solicitação de informações sobre ações e entregas em curso a serem incluídas no “Novembro Negro: entregas e ações pela Igualdade Racial nos Ministérios”. **vii)** O Sr. Cícero informou sobre: participação em evento comemorativo dos 3 anos de fundação da Funpresp-Jud, com a presença do Sr. Gilberto. O Sr. Cleiton informou sobre: realização de reuniões de monitoramento com a empresa Intech, responsável pelo desenvolvimento do sistema de gestão previdenciária, em curso. **Item 12)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC 488/2023/Gepog, de 07 de novembro de 2023, indicação de Membros para Comissão de Ética da Funpresp-Exe. Esclareceu que nos termos do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 22 de setembro de 2023, os processos éticos e disciplinares serão apurados e analisados por duas instâncias: Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar (CAED) e Comissão de Dirigentes. A composição da CAED prevê 4 titulares e seus respectivos suplentes, sendo necessariamente 1 titular e 1 suplente de cada Diretoria. Dentre os membros titulares, 2 serão eleitos entre os colaboradores e os demais serão indicados pela Diretoria-Executiva e designados pelo Conselho Deliberativo. Já a composição da Comissão de Dirigentes prevê 1 membro do Conselho Deliberativo, 1 membro da Diretoria Executiva, 1 membro do Comitê e Assessoramento Técnico ExecPrev e 1 membro do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, bem como seus respectivos suplentes. Destacou que foi realizada, sob a coordenação da Gerência de Pessoas e o auxílio operacional da Gerência de Governança e Planejamento, votação para eleger os representantes dos colaboradores na CAED. O processo eleitoral contou com 4 candidatos e a participação de 91 colaboradores, tendo sido escolhidos os seguintes profissionais: Andressa da Silva Maia e Adan Henrique Carvalho. Por fim, esclareceu que a deliberação da Diretoria-Executiva envolve: a) indicação

de 2 membros titulares e 4 membros suplentes para a composição da CAED, juntamente com os profissionais eleitos; b) indicação dentre os membros da CAED, do presidente e do presidente substituto; c) indicação, no âmbito da composição proposta para a CAED, do mandato de seus membros; e d) indicação, dentre os membros da Diretoria-Executiva, de titular e suplente para compor a Comissão de Dirigentes. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos das Resoluções a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para fins de designação dos membros pelo Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2149:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Código de Ética e de Conduta da Fundação, resolve: i) aprovar a indicação do Sr. Luiz Alexandre Rodrigues Carneiro, da Gerência Jurídica, como suplente do Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador da Ouvidoria, representante eleito pelos profissionais da Funpres-Exe, ambos integrantes da Presidência, para um mandato de três anos de duração; ii) aprovar a indicação da Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, da Gerência de Pessoas, como suplente da Sra. Andressa da Silva Maia, da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, representante eleita pelos profissionais da Funpres-Exe, ambas integrantes da Diretoria de Administração, para um mandato de três anos de duração; iii) aprovar a indicação do Sr. José Dória Pupo Neto, da Gerência de Operações Financeiras como membro titular e do Sr. Jonathas Wallace Gagliardi, da Gerência de Operações Financeiras, como membro suplente, ambos integrantes da Diretoria de Investimentos, para um mandato de dois anos de duração; iv) aprovar a indicação da Sra. Karoline Santos de Araújo, da Gerência de Arrecadação e Benefícios, como membro titular, e do Sr. Vítor Lopes Coelho, da Gerência de Desenvolvimento de Novos Produtos, como membro suplente, ambos integrantes da Diretoria de Seguridade, para um mandato de um ano de duração; e v) indicar o Sr. Adan Henrique Carvalho Reis para exercer a função de Presidente da Comissão de Ética e de Conduta e o Sr. José Dória Pupo Neto como substituto do Presidente em suas ausências e impedimentos. **RESOLUÇÃO Nº 2150:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Código de Ética e de Conduta da Fundação, resolve: indicar o Sr. Cleiton dos Santos Araújo como representante titular da Diretoria-Executiva na Comissão de Dirigentes e o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione como membro suplente na mesma Comissão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente substituto da Funpres-Exe, encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente substituto

Helano Borges Dias

Diretor de Investimentos substituto

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 20/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 23/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 23/11/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 23/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132237** e o código CRC **DF9934A8**.